



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I DE OSASCO –

ÉDERSON VIEIRA DE JESUS

Data: 25 de outubro de 2019

Horário: 10h às 13h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Fernando Nicolás Penco Juvé (relator), Gabriela Pimenta e Luana Barbosa Oliveira

Coordenador de Execução Penal (Segunda Coordenadora Auxiliar - Regional Osasco) da DPESP: Juliana Gonçalves Miele

Juízo de Execução responsável:

1ª RAJ - São Paulo

Diretor:

Davi José Telli – Diretor Técnico III

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Davi José Telli – Diretor Técnico III

Descrição da metodologia/narrativa da inspeção: Foi realizada entrevista, dirigida pelo relator de inspeção, com o diretor da unidade e,



posteriormente, foram realizadas também entrevistas com pessoas presas escolhidas de forma aleatória, nas celas do Raio 8.

O complexo penitenciário é composto por estruturas voltadas a presos provisórios, A população carcerária no dia da inspeção era de 1,516, praticamente o dobro depois de derrubada a liminar que impedia exceder a capacidade em 120%.

Ao chegarmos ao local, por volta das 10h, o diretor nos recebeu em sua sala, e respondeu de maneira bastante defensiva ao questionário padrão, além de prestar outras informações incompletas e com certo desdém. Entregamos cinco ofícios com pedidos de informação acerca do quadro de funcionários, estrutura de saúde e distribuição de medicamentos, informações sobre o perfil da população de presos e esclarecimentos sobre as condições de trabalho e estudo, respondidos, como se verá adiante.

Encerrada a entrevista, solicitamos ingresso no local de aprisionamento, **porém o diretor tentou impedir a entrada das câmeras digitais.** Mesmo mostrando a decisão judicial que autoriza o ingresso, solicitou esclarecimentos aos seus superiores. Depois de certo tempo aguardando, questionei se já estava autorizado, ao que ele respondeu afirmativamente, permitindo o ingresso.

Anota-se que, desde o início da inspeção, o Diretor manifestou pressa na visita. Disse que não permitiria o ingresso dos defensores enquanto houvesse presos soltos nos raios, apontado o episódio de Lucélia como argumento. Além disso, com a chegada do almoço, seria obrigado a soltar os presos, não podendo os defensores estarem no raio.



O local era guarnecido com *scanner*, em que os Defensores tiveram que passar antes de acessar os pátios internos, informando para cadastro o número do CPF. Notamos no local ainda cadeiras utilizadas para revistas vexatórias, de se abaixar, devidamente colocadas nas divisórias. Além disso, o aparelho de *scanner* foi operado apenas por um funcionário do sexo masculino, mesmo quando as defensoras passaram.

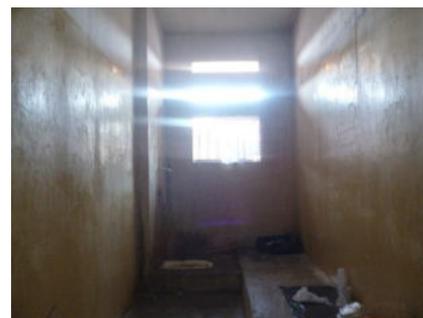


Posteriormente, a equipe ingressou propriamente no estabelecimento, iniciando a vistoria pelo local em que ficam os presos do castigo, “disciplina”. O local tinha apenas um preso, lá colocado em razão de terem encontrado na cela um objeto



cortante. Não foi possível realizar maiores questionamentos ao detento, pois a todo o momento pelo menos 08 (oito) funcionários do local nos acompanhavam e

tiravam fotos nossas nos locais em que passamos. As portas eram chapadas, e as celas tinham janela.



Depois, a equipe se dirigiu à enfermaria, sala médica e sala odontológica. A equipe de saúde é insuficiente, formada por três enfermeiros e três auxiliares de enfermagem, recebendo visitas de um médico externo às segundas-feiras e um dentista. Tem apenas um assistente social e uma psicóloga, mas prescinde de fisioterapeutas, farmacêuticos, dentre outras especializadas.



As questões médicas mais graves são encaminhadas à rede pública de saúde (hospitais informados no ofício anexo), entretanto, haveria poucos ou nenhum encaminhamento para casos que não são de emergência, como por exemplo, acompanhamento de doenças graves e tratamento odontológico. Asseverou o Diretor existir prioridade no envio dos presos por situações emergenciais frente a encaminhamento ao fórum, observado o caso concreto, apesar de não ter qualquer histórico a respeito.

Segundo reportado nas respostas aos ofícios, houve 22 atendimentos externos no mês anterior à nossa visita. Contudo, a Unidade Básica de Saúde conveniada impõe restrições ao atendimento dos presos, exigindo cartão do SUS realizado fora da unidade, não reconhecendo aquele realizado no interior do estabelecimento.

A enfermaria é composta por 14 celas com leitos e, no dia da inspeção, havia presos com tuberculose no local, o que nos impediu de ingressar no recinto, por risco de contágio.

Na sequência, passamos pelo setor de inclusão de presos, desabitada naquele momento. Como explicou o Diretor, a inclusão é feita no mesmo dia da chegada, sendo o preso imediatamente colocado nos raios. No local, há um setor específico para a confecção de documentos de identidade RG, com funcionários treinados para tanto, bem como dispensário de vestimentas para os casos de alvarás de soltura de presos que não tenham roupa adequada fornecida por familiares.



Após, dirigimo-nos aos raios, escolhendo o raio nº 08, por ser o local que guarnece presos reincidente. Ainda vistoriados por inúmeros funcionários, tentamos



nos aproximar para uma entrevista reservada, mas por “motivos de segurança”, devíamos permanecer distante das portas, o que implicava na necessidade de falarmos alto e tínhamos atrás de nós pelo menos 08 (oito) funcionários, que a tudo escutavam e fotografavam.

Cada cela, de 17m², **habitada por entre 15 e 21 presos**, o que nitidamente corrobora para maior



insalubridade e agravamento das questões de saúde. Nas celas, não há camas para todos, nem colchões suficientes, pois os fornecidos são finos e incapazes de gerar um mínimo de conforto e saúde no solo.



Há duas privadas, contudo em algumas das visitas, pelo menos uma delas apresentava defeito. Apontaram que, em recente intervenção do GIR (maio), os agentes destruíram as pias e privadas durante a intervenção, além de praticar violência física contra os presos, sem motivos para tanto, deixando marcas já desaparecidas.

Os presos relataram fornecimento mensal de materiais de higiene (sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear, pasta e escova de dente), mas precária distribuição de materiais de limpeza.

Sobre a saúde, indicaram grande demora no atendimento médico, disponibilização de fármacos, bem como que presos portadores de doenças infecciosas permaneciam junto aos demais, com demora para serem retirados.



Ainda, o atendimento externo é raríssimo, feito apenas algemado. Quanto aos problemas de asma, alguns presos tem bombinhas particulares, mas os remédios não são repostos se não por familiares.

Outra denúncia grave é feita em relação a **alimentação**. Relatam a má qualidade dos alimentos oferecidos, assim como a pouca quantidade. Reportaram já ter encontrado pedaços de pedra e madeira, bem como cacos de vidro.

Em todos os raios recebemos denúncias relacionadas ao **acionamento de água**. Os serviços de abastecimento de água são fornecidos de maneira irregular, as vezes até as 10h, mesmo em dia de visitas. Tanto assim que guardavam consigo várias garrafas de água.



Pudemos perceber também observando as pessoas presas que o **vestuário** oferecido é muito precário; vários deles estavam sem camisetas e com roupas rasgadas. Nos informaram que recebem roupas somente quando ingressam no presídio. Precário também são os **colchões** oferecidos, que se tratam de espumas finas.

Os familiares podem levar roupas e alimentos para as pessoas presas, entretanto, muitos foram os relatos de maus tratos, com grosserias, ameaças de corte nas visitas.

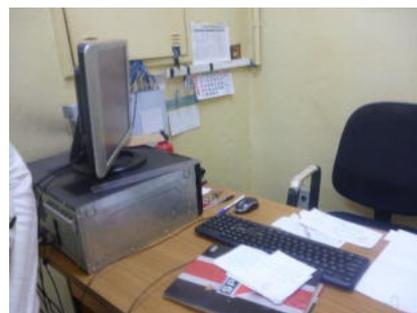


Sobre as visitas, **foram suspensas a todos os presos do raio, por 10 dias, em sanção coletiva**, em razão da suposta agressão de um preso a um funcionário.

Ainda, **vários presos reportaram que, apesar da unidade contar com scanner, a revista íntima/vexatória com o uso do banquinho ainda era uma praxe. Anota-se, a respeito, o fato dos banquinhos estarem devidamente dispostos Além desta violência, “cantadas” e assédio moral pelos funcionários que operam o aparelho são comuns** – chamou a atenção que, mesmo às defensoras, quem realizou a vistoria fora um homem.

Após nossa visita ao local, Eliane de Souza Lima reportou que os internos estão em condições precárias, e que no momento da visita, além dos comuns maus tratos, os visitantes foram impedidos de entrar com alimentos, mesmo dentro dos padrões da SAP.

A **assistência jurídica** externa é realizada pela Defensoria Pública, não havendo reclamações sobre os presos. Internamente, o funcionário Amauri e a FUNAP atua, realizando atendimento em sala própria.



Administração: Conforme dados fornecidos pela direção:
- quantidade de agentes penitenciários lotados na unidade: 139 homens, 16 mulheres e mais 42 AVPs

Lotação do estabelecimento: (Conforme dados fornecidos pela direção)

- capacidade total do estabelecimento: 833

- lotação atual: 1.516



- número de pavilhões: 8
- número de celas por pavilhão: 08
- capacidade de presos por cela: 12
- quantidade de presos por cela:
- quantidade de celas do setor de inclusão: 4
- número de presos no setor de inclusão: 0
- quantidade de celas no seguro: 11
- capacidade de presos no seguro: 22
- quantidade de presos no seguro: 31
- quantidade de celas no setor de disciplina: 11
- capacidade de presos no setor de disciplina: 22
- quantidade de presos no setor de disciplina: 1

Perfil dos Presos: Conforme dados fornecidos pela direção

- presos aguardando vaga em HCTP: nenhum.
- presos IDOSOS: 05
- presos com deficiência física: 01
- presos indígenas: 00
- presos estrangeiros: 00
- presos adolescentes: 00.

Gerenciamento da População Prisional: Conforme dados fornecidos pela direção, pelas pessoas presas e observados diretamente.

- separação de presos: a) há uma separação com base na periculosidade, sem critério definido. Presos reincidentes tendem a ficar no fundo.
- Facção prisional: O diretor da unidade informou que os presos não se manifestam.



- Doenças infectocontagiosas: O diretor da unidade informou que, caso haja suspeita de que algum preso esteja com doença infectocontagiosa, como tuberculose, esse preso é isolado dos demais. O médico visita a unidade apenas às segundas-feiras

- banho de sol: das 09h até 15:30. Não há banho de sol para os presos na disciplina.

- presos aguardado remoção para o semiaberto: conforme ofício anexo,.

Instalações: Conforme dados fornecidos pela direção

- construção da unidade prisional: 2.000

- laudo da Vigilância Sanitária: sim, mas não foi apresentado. Não se recordava da data da última vistoria

- laudo da Defesa Civil: sim, mas não apresentado, realizado nos últimos 4 meses

- laudo do Corpo de Bombeiros: não possui

- camas para todos os presos: não há.

- colchões para todos os presos: sim.

- estado dos colchões: Em observação direta, a equipe da Defensoria percebeu que os colchões são ruins, pois de fina espuma sem qualquer revestimento.

- local das refeições: celas

- ambulatório médico: sim, mas sem camas, sendo que os atendimentos são feitos nas 06 celas locais. No momento da vistoria, tinha um preso, com tuberculose.

- fornecimento de água: o diretor informou não existir, dependendo do fornecimento do município, contrastando com a informação dos presos de recorrentes cortes.

- água aquecida para banho: não há. Há um banheiro com água quente localizado na enfermaria e um em cada raio.



- estado das celas: todas celas estão **superlotadas**, sem espaço para circulação das pessoas, tão pouco circulação de ar. Os banheiros são precários e as descargas não funcionam.

- estado das celas do setor de enfermaria: não ingressamos.

- estado das celas do setor de inclusão: são mal iluminadas e tem porta de metal **chapeada** (não gradeada) que fica fechada o dia inteiro, o que impossibilita a circulação de ar.

- estado das celas do castigo: são mal iluminadas, além de portas **chapeada** (não gradeada), o que dificulta ainda mais a ventilação e não há banho de sol.

Higiene:

A direção informou entregar o “kit” de higiene a todos os presos no momento da inclusão e reposição mensal, contudo de acordo com várias pessoas presas tal kit é insuficiente. Assim, algumas vezes os materiais de higiene acabam sendo fornecidos pelas famílias através do jumbo ou “por outras pessoas presas”, mas muitas vezes as pessoas ficam sem materiais ou com materiais já inadequados, como relataram os presos.

A limpeza das celas é feita e organizada pelas próprias pessoas presas, segundo informação das próprias e da direção. A Direção aponta que haveria entrega mensal de materiais de limpeza, porém muitas pessoas reclamaram da falta de entrega de materiais de limpeza.

Alimentação:



Segunda a Direção, há 3 refeições para todas as pessoas presas: café da manhã servido às 7h, almoço às 11h e jantar às 17h, de responsabilidade da empresa *Real Food*, de Santo André. Todos os dias a comida é pesada, fotografada e armazenada por três dias.



É possível a entrada de alimentos pelos familiares.

Vestuário:

Na avaliação dos defensores, em observação direta, as roupas são precárias, sendo que muitos usavam **roupas rasgadas** e, segundo os presos, não há reposição adequada, mas entrega apenas na entrada, dependendo de cobertas e outras dadas pelos familiares. O Diretor mencionou reposição, não confirmada pelos presos.

Esportes e Cultura

O único tipo de esporte praticado é o futebol, que é organizado pelos próprios presos.

Assistência social.

As pessoas entrevistadas apontaram que nunca foram atendidas por assistentes sociais. A Direção informou não ter funcionário destacado à assistência social.

Trabalho:

Somente trabalhos internos são realizados.



Visitas:

Conforme a direção, as visitas são semanais e ocorrem aos finais de semana, aos sábados e domingos. Em alguns finais de semana a visita seria alternada de acordo com o raio, entretanto haveria finais de semana nos quais seria possível realizar a visita nos dois dias. O horário de visitação é das 8h às 16h00.

Os visitantes podem trazer alimentos desde que estejam de acordo com a Portaria Conjunta nº 001/2007 da SAP.

- Revista dos visitantes: as visitas passam por um scanner corporal. Como noticiado acima, os presos reclamaram do tratamento pessoal dispensado aos seus familiares. Não respondido o ofício referente a este tipo de revista.

São Paulo, 25 de outubro de 2019.

Fernando Nicolás Penco Juvé

Membro auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC

relator

Gabriela Pimenta

Membro auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC

Luana Barbosa Oliveira

Membro auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC